



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VIII Nº 1909- BERNARDO DO MEARIM TERÇA FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2020. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0607001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/SEMAD/008/2020

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2020**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa RECLICLE INFOR E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.293.339/0001-26, estabelecido na Avenida Rio Branco Nº 394, Centro, Pedreiras – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Gustavo Lopes da Silva, portador da carteira de Identidade nº 20738732002-7 SESP-MA e do CPF nº 671.404.913-72, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura o contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim - MA, 21 de setembro de 2020.

Antonio Jean de Brito Silva
Secretário Municipal de Planejamento
Administração e Finanças
CPF: 717.222.113/34
Portaria nº 07050002/2019

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0607001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/FMAS/009/2020

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2020**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa RECLICLE INFOR E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.293.339/0001-26, estabelecido na Avenida Rio Branco Nº 394, Centro, Pedreiras – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Gustavo Lopes da Silva, portador da carteira de Identidade nº 20738732002-7 SESP-MA e do CPF nº 671.404.913-72, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura o contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim - MA, 21 de setembro de 2020.

Josinaldo Soares de França
Secretário Municipal de Assistência Social,
Trabalho, Prom. Igualdade Racial
CPF: 024.601.804-62
Portaria nº 0201005/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0607001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/MDE/011/2020**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2020**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa RECLICLE INFOR E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.293.339/0001-26, estabelecido na Avenida Rio Branco Nº 394, Centro, Pedreiras – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Gustavo Lopes da Silva, portador da carteira de Identidade nº 20738732002-7 SESP-MA e do CPF nº 671.404.913-72, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura o contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim - MA, 21 de setembro de 2020.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria: 0201004/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0607001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/QSE/015/2020**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2020**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa RECLICLE INFOR E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.293.339/0001-26, estabelecido na Avenida Rio Branco Nº 394, Centro, Pedreiras – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Gustavo Lopes da Silva, portador da carteira de Identidade nº 20738732002-7 SESP-MA e do CPF nº 671.404.913-72, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura o contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim - MA, 21 de setembro de 2020.

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria: 0201004/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0607001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PP/FMS/038/2020**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2020**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa RECLICLE INFOR E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.293.339/0001-26, estabelecido na Avenida Rio Branco Nº 394, Centro, Pedreiras – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Gustavo Lopes da Silva, portador da carteira de Identidade nº 20738732002-7 SESP-MA e do CPF nº 671.404.913-72, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura o contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim - MA, 21 de setembro de 2020.

José Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 642.677.413-87
Portaria: 0201003/2017

Recebi em: ___/___/___

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1307002/2020**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e lubrificantes para veículos e máquinas pesadas de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

O Gestor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do município de Bernardo do Mearim - MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais disposições que regulam a matéria bem como as atas de realização do Pregão exarada pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao **Processo nº 1307002/2020, Pregão Presencial nº 010/2020.**

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Empresa: ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI, inscrito no CNPJ: 08.746.955/0001-02, estabelecida na Rua Santo Antonio, Nº 173, Centro, CEP 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale – MA, representada neste ato pelo Sr.ª Elda Medeiros Bezerra, RG: 760834970 SEJSP/MA, CPF nº 254.157.783-49.

GRUPO 1 – MÁQUINAS PESADAS

Item	Descrição	Und	Preço Do Homem/Hora Proposto Pela Licitante R\$	Horas Estimadas	Valor Total Man. Corretiva e Preventiva R\$	Situação
1	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva	Homem/Hora	100,00	800	80.000,00	Homologado Em 21/09/2020

Item	Descrição	Valor Estimado R\$	Percentual de Desconto %	Valor Total Peças e Lubrificantes	Situação
2	Peças e Lubrificantes	204.895,80	45,00%	112.692,69	Homologado Em 21/09/2020

TOTAL GERAL ESTIMADO DO GRUPO 1: R\$ 192.692,69 (cento e noventa e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos).

GRUPO 2 – CAMINHÕES

Item	Descrição	Und	Preço Do Homem/Hora Proposto Pela Licitante R\$	Horas Estimadas	Valor Total Man. Corretiva e Preventiva R\$	Situação
1	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva	Homem/Hora	60,00	347	20.820,00	Homologado Em 21/09/2020

Item	Descrição	Valor Estimado R\$	Percentual de Desconto %	Valor Total Peças e Lubrificantes	Situação
2	Peças E Lubrificantes	65.942,64	46%	35.609,03	Homologado Em 21/09/2020

TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 2: R\$ 56.429,03 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e três centavos).

TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 1 e 2 R\$ 249.121,72 (duzentos e quarenta e nove mil cento e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

Valor total homologado da empresa ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI, inscrito no CNPJ: 08.746.955/0001-02 é de R\$ R\$ 249.121,72 (duzentos e quarenta e nove mil cento e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

Bernardo do Mearim-MA, 21 de setembro de 2020.

William James Bezerra Silva
Secretário Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico
CPF: 055.677.163-03
Portaria nº 0205003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1307002/2020**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e lubrificantes para veículos e máquinas pesadas de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

O Município de Bernardo do Mearim/MA Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2020. Foi **adjudicado** o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa: ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI, inscrito no CNPJ: 08.746.955/0001-02, estabelecida na Rua Santo Antonio, Nº 173, Centro, CEP 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale – MA, representada neste ato pelo Sr.ª Elda Medeiros Bezerra, RG: 760834970 SEJSP/MA, CPF nº 254.157.783-49

GRUPO 1 – MÁQUINAS PESADAS

Item	Descrição	Und	Preço Do Homem/Hora Proposto Pela Licitante R\$	Horas Estimadas	Valor Total Man. Corretiva e Preventiva R\$	Situação
1	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva	Homem/Hora	100,00	800	80.000,00	Adjudicado Em 15/09/2020

Item	Descrição	Valor Estimado R\$	Percentual de Desconto %	Valor Total Peças e Lubrificantes	Situação
2	Peças e Lubrificantes	204.895,80	45,00%	112.692,69	Adjudicado Em 15/09/2020

TOTAL GERAL ESTIMADO DO GRUPO 1: R\$ 192.692,69 (cento e noventa e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos).

GRUPO 2 – CAMINHÕES

Item	Descrição	Und	Preço Do Homem/Hora Proposto Pela Licitante R\$	Horas Estimadas	Valor Total Man. Corretiva e Preventiva R\$	Situação
1	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva	Homem/Hora	60,00	347	20.820,00	Adjudicado Em 15/09/2020

Item	Descrição	Valor Estimado R\$	Percentual de Desconto %	Valor Total Peças e Lubrificantes	Situação
2	Peças E Lubrificantes	65.942,64	46%	35.609,03	Adjudicado Em 15/09/2020

TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 2: R\$ 56.429,03 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e três centavos).

TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 1 e 2 R\$ 249.121,72 (duzentos e quarenta e nove mil cento e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

Valor total adjudicado da empresa ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI, inscrito no CNPJ: 08.746.955/0001-02 é de R\$ R\$ 249.121,72 (duzentos e quarenta e nove mil cento e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. William James Bezerra Silva, Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Bernardo do Mearim/MA, autoridade competente, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Empresa: ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI, inscrito no CNPJ: 08.746.955/0001-02, estabelecida na Rua Santo Antonio, Nº 173, Centro, CEP 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale – MA, representada neste ato pelo Sr.ª Elda Medeiros Bezerra, RG: 760834970 SEJSP/MA, CPF nº 254.157.783-49

GRUPO 1 – MÁQUINAS PESADAS

Item	Descrição	Und	Preço Do Homem/Hora Proposto Pela Licitante R\$	Horas Estimadas	Valor Total Man. Corretiva e Preventiva R\$	Situação
1	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva	Homem/Hora	100,00	800	80.000,00	Homologado Em 21/09/2020

Item	Descrição	Valor Estimado R\$	Percentual de Desconto %	Valor Total Peças e Lubrificantes	Situação
------	-----------	--------------------	--------------------------	-----------------------------------	----------

2	Peças e Lubrificantes	204.895,80	45,00%	112.692,69	Homologado Em 21/09/2020
---	-----------------------	------------	--------	------------	-----------------------------

TOTAL GERAL ESTIMADO DO GRUPO 1: R\$ 192.692,69 (cento e noventa e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos).

GRUPO 2 – CAMINHÕES

Item	Descrição	Und	Preço Do Homem/Hora Proposto Pela Licitante R\$	Horas Estimadas	Valor Total Man.Corretiva e Preventiva R\$	Situação
1	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva	Homem/Hora	60,00	347	20.820,00	Homologado Em 21/09/2020

Item	Descrição	Valor Estimado R\$	Percentual de Desconto %	Valor Total Peças e Lubrificantes	Situação
2	Peças E Lubrificantes	65.942,64	46%	35.609,03	Homologado Em 21/09/2020

TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 2: R\$ 56.429,03 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e três centavos).

TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 1 e 2 R\$ 249.121,72 (duzentos e quarenta e nove mil cento e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

Valor total homologado da empresa ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI, inscrito no CNPJ: 08.746.955/0001-02 é de R\$ R\$ 249.121,72 (duzentos e quarenta e nove mil cento e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

A Pregoeira informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim - MA.

Bernardo do Mearim-MA, 21 de setembro de 2020.

Mildrid Magalhães Paulino Costa
CPF 063.188.353-34
Pregoeira
Portaria 1301001/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1307002/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2020**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa ELDA MEDEIROS BEZERRA EIRELI, inscrito no CNPJ: 08.746.955/0001-02, estabelecida na Rua Santo Antonio, Nº 173, Centro, CEP 65.727-000, no Município de Trizidela do Vale – MA, representada neste ato pelo Sr.ª Elda Medeiros Bezerra, RG: 760834970 SEJSP/MA, CPF nº 254.157.783-49, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 21 de setembro de 2020.

William James Bezerra Silva
Secretário Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico
CPF: 055.677.163-03
Portaria nº 0205003/2019

Recebi em: ____/____/____

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0608001/2020
 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020
 TIPO: MENOR PREÇO
 DATA: 21/09/2020
 HORÁRIO: 14:00 (catorze horas).

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2020, às 14:00 (catorze horas), a Presidente da Comissão Central de Licitação, designada pela Portaria nº 1301002/2020 de 13/01/2020, conforme consta no quadro abaixo: DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. (PORTARIA Nº 1301002/2020 de 13/01/2020).

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA	PRESIDENTE	1301002/2020	143	EFETIVO
FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA	MEMBRO DA COMISSÃO	1301002/2020	082	EFETIVO
MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO	MEMBRO DA COMISSÃO	1301002/2020	908	COMISSIONADO

Iniciou o credenciamento da licitante, conforme preconiza o edital, referente à Tomada de Preço nº 014/2020 que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras referente a reforma do Prédio e Praça da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim (MA). Onde compareceu a seguinte licitante:

Empresas Participantes

1. C. M.DE SOUSA EIRELI
 CNPJ: 31.291.449/0001-80
 JULIO SILVINO DS SILVA NETO
 RG nº 023179172002-8 SSP-MA
 CPF: 063099023-93
 EMPRESÁRIO

Verificando os documentos de credenciamento da empresa: a empresa apresentou os documentos exigidos para credenciamento. Apresentou declaração que se enquadra na categoria de EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP.
 Para constar lavrou a presente ATA que vai assinada pela Presidente e pela Comissão Central de Licitação presente.

Bernardo do Mearim (MA), 21 de setembro de 2020.

C. M.DE SOUSA EIRELI
 CNPJ: 31.291.449/0001-80
 JULIO SILVINO DS SILVA NETO
 RG nº 023179172002-8 SSP-MA
 CPF: 063099023-93
 EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Mildrid Magalhães Paulino Costa
 Presidente CCL
 CPF: 063188353-34
 Portaria 1301002/2020

Francisco Fábio dos Santos Viana
 Membro
 CPF: 002982533-48
 Portaria 1301002/2020

Marcelo Oliveira de Azevedo
 Membro
 CPF: 060451023-39
 Portaria 1301002/2020

ATA DA ABERTURA DA SESSÃO ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0608001/2020
 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020
 TIPO: MENOR PREÇO
 DATA: 21/09/2020
 HORÁRIO: 14:20 (catorze horas e vinte minutos).

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras referente a reforma do Prédio e Praça da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim (MA).

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2020, reuniu-se a Comissão Central de Licitação do município de Bernardo do Mearim (MA), designada de acordo com a legislação que rege a matéria, conforme quadro abaixo: A Presidente da Comissão Central de Licitação, designada pela Portaria nº 1301002/2020 de 13/01/2020, conforme consta no quadro abaixo: DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. (PORTARIA Nº 1301002/2020 de 13/01/2020).

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA	PRESIDENTE	1301002/2020	143	EFETIVO
FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA	MEMBRO DA COMISSÃO	1301002/2020	082	EFETIVO
MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO	MEMBRO DA COMISSÃO	1301002/2020	908	COMISSIONADO

Com o fim de julgar o envelope nº 01 – “documentação de Habilitação”, estando presente as empresas credenciadas na sessão de credenciamento:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
C. M.DE SOUSA EIRELI	31.291.449/0001-80	JULIO SILVINO DS SILVA NETO	RG nº 023179172002-8 SSP-MA CPF: 063099023-93

O trabalho da comissão iniciou-se com a verificação dos envelopes Nº 1 – Documentos de Habilitação. Em seguida a Presidente autorizou a abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação, passou-se para análise, pela comissão de licitação, dos documentos de habilitação, sendo todos os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação.

A sessão foi suspensa para a análise da qualificação técnica da empresa, pelo setor técnico desta Prefeitura.

Retomada a sessão a Comissão Central de Licitação apresentou a seguinte conclusão: **I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA/FISCAL/ECONÔMICA.** HABILITAÇÃO JURÍDICA: A empresa: C. M.DE SOUSA EIRELI, cumpriu este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA: As empresas C. M.DE SOUSA EIRELI, cumpriu este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA: A empresa C. M.DE SOUSA EIRELI I, cumpriu este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido. **II – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.** Conforme parecer técnico anexo a esta ata, a empresa C. M.DE SOUSA EIRELI atendeu os requisitos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme as parcelas de maior relevância. Após estas considerações esta comissão central de licitação julga habilitada para a próxima fase a empresa C. M.DE SOUSA EIRELI.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

Bernardo do Mearim (MA), 21 de setembro de 2020.

ASSINAM:

EMPRESA PARTICIPANTE:

C. M.DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 31.291.449/0001-80
JULIO SILVINO DS SILVA NETO
RG nº 023179172002-8 SSP-MA
CPF: 063099023-93
EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Mildrid Magalhães Paulino Costa
Presidente CCL
CPF: 063.188.353-34
Portaria 1301002/2020

Francisco Fábio dos Santos Viana
Membro
CPF: 002.982.533-48
Portaria 1301002/2020

Marcelo Oliveira de Azevedo
Membro
CPF: 060451023-39
Portaria 1301002/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº: 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0608001/2020

ASSUNTO: ANÁLISE DA HABILITAÇÃO, NO QUE TANGE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS LICITANTES.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 210903/2020

Após solicitação realizada pela Comissão Central de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de Bernardo do Mearim - MA, para emissão de parecer sobre a **documentação de habilitação para qualificação técnica** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Tomada de Preços nº 014/2020**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da(s) empresa(s) participante(s), qual(is) seja(m):

- a) C. M. DE SOUSA EIRELI (CNPJ: 31.291.449/0001-80)

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

- C. M. DE SOUSA EIRELI (CNPJ: 31.291.449/0001-80)

Comentários: A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 832921/2020, com validade até 01/02/2021.

Julgamento: Requisito Atendido.

- b) Registro ou inscrição de Profissional habilitado na área, junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

- C. M. DE SOUSA EIRELI (CNPJ: 31.291.449/0001-80)

Comentários: A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 833029/2020, com validade até 31/03/2021. A certidão pertence ao profissional que consta na Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 832921/2020.

Julgamento: Requisito Atendido.

- c) Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, relativos à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, no limite mínimo de 10% do quantitativo do respectivo item, conforme consta do projeto básico.

- C. M. DE SOUSA EIRELI (CNPJ: 31.291.449/0001-80)

Comentários: Os Atestados de Capacidade Técnica encontram-se vinculados e anexos as CAT's.

ITEM/CAT	826753/ 2020	822799/ 2019	824085/ 2020	Total	SITUAÇÃO
LUMINÁRIA PÚBLICA COM SUPER C/2LED PETALA 100 W6500K BRANCO. (3,6 UN)	Não Consta	Item 9.10 (20 UN)	Não Consta	20 UN	Requisito Atendido
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 8CM. ARMADO. AF 07/2016 929,92 M2)	Item 7.1.2 (128,63 M2); Item 9.2.1 (20,03 M2); Item (294,40 M2)	Não Consta	Não Consta	443,06 M2	Requisito Atendido
REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP = 3CM (95,07 M2)	Item 7.1.1 (128,63 M2);	Não Consta	Item 11.2 (192,40 M2)	321,03 M2	Requisito Atendido

Julgamento: Requisitos Atendido.

- d) Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme ANEXO IV

- C. M. DE SOUSA EIRELI (CNPJ: 31.291.449/0001-80)

Comentários: A licitante apresentou a Declaração de Disponibilidade de Instalações, Aparelhamento e Pessoal, conforme anexo IV.

Julgamento: Requisito Atendido.

- e) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participará da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT;

- C. M. DE SOUSA EIRELI (CNPJ: 31.291.449/0001-80)

Comentários:

ITEM/CAT	826753/ 2020	822799/ 2019	824085/ 2020	SITUAÇÃO
LUMINÁRIA PÚBLICA COM SUPER C/2LED PETALA 100 W6500K BRANCO. (3,6 UN)	Não Consta	Item 9.10 (20 UN)	Não Consta	Requisito Atendido
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 8CM. ARMADO. AF 07/2016 929,92 M2)	Item 7.1.2 (128,63 M2); Item 9.2.1 (20,03 M2); Item (294,40 M2)	Não Consta	Não Consta	Requisito Atendido
REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP = 3CM (95,07 M2)	Item 7.1.1 (128,63 M2);	Não Consta	Item 11.2 (192,40 M2)	Requisito Atendido
ART	MA2019 0278589	MA2019 0269809	MA2019 0271260	Requisito Atendido

Julgamento: Requisitos atendidos.

- f) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

- C. M. DE SOUSA EIRELI (CNPJ: 31.291.449/0001-80)

Comentários: A licitante apresentou ART de Cargo e Função nº MA20200311863 firmado junto ao profissional técnico, com vigência em curso.

Julgamento: Requisito Atendido.

II – PARECER FINAL

Ante ao exposto acima, opino pela REGULARIDADE da documentação de qualificação técnica da licitante C. M. DE SOUSA EIRELI (CNPJ: 31.291.449/0001-80) tendo atendido a todos os requisitos analisados, havendo suficiência de quantitativos mínimos para as parcelas de maior relevância, conforme edital.

Bernardo do Mearim/MA, 21 de setembro de 2020.

Engenheiro Civil
CREA-MA Nº
Portaria nº

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0608001/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 21/09/2020

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras referente a reforma do Prédio e Praça da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim (MA).

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2020, reuniu-se a Comissão Central de Licitação do município de Bernardo do Mearim (MA), designada de acordo com a legislação que rege a matéria, conforme quadro abaixo: A Presidente da Comissão Central de Licitação, designada pela Portaria nº 1301002/2020 de 13/01/2020, conforme consta no quadro abaixo: DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. (PORTARIA Nº 1301002/2020 de 13/01/2020).

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA	PRESIDENTE	1301002/2020	143	EFETIVO
FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA	MEMBRO DA COMISSÃO	1301002/2020	082	EFETIVO
MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO	MEMBRO DA COMISSÃO	1301002/2020	908	COMISSIONADO

Dando início aos trabalhos, procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços da licitante habilitada no processo licitatório nº 0608001/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇOS. A proposta apresentada é a enumerada:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
C. M.DE SOUSA EIRELI	31.291.449/0001-80	JULIO SILVINO DS SILVA NETO	RG nº 023179172002-8 SSP-MA CPF: 063099023-93

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	EMPRESA 1	
			VALOR DA PROPOSTA R\$	SITUAÇÃO
ÚNICO	contratação de empresa de engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras referente a reforma do Prédio e Praça da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim (MA).	273.608,60	272.378,68	CLASSIFICADA

Examinada a proposta da empresa: ficando assim classificada:

Os membros da Comissão Julgadora decidem, em sua unidade, classificar a proposta na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
C. M.DE SOUSA EIRELI	272.378,68	1ª CLASSIFICADA

O critério utilizado para fins de julgamento foi o de menor preço global de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório. Estando assim, a empresa C. M.DE SOUSA EIRELI, **classificada em 1º lugar e VENCEDORA**, deste certame com o valor total de R\$ 272.378,68 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). A Presidente submeteu a proposta de preços, da empresa classificada em 1º lugar, ao setor de engenharia para análise técnica da proposta de preços. Após a análise técnica da proposta de preços, tendo a mesma cumprido todos os requisitos exigidos no edital, a empresa foi declarada VENCEDORA.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

Bernardo do Mearim (MA), 21 de setembro de 2020.

ASSINAM:

EMPRESA PARTICIPANTE:

C. M.DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 31.291.449/0001-80
JULIO SILVINO DS SILVA NETO
RG nº 023179172002-8 SSP-MA
CPF: 063099023-93
EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Mildrid Magalhães Paulino Costa
Presidente CCL
CPF: 063.188.353-34
Portaria 1301002/2020

Francisco Fábio dos Santos Viana
Membro
CPF: 002.982.533-48
Portaria 1301002/2020

Marcelo Oliveira de Azevedo
Membro
CPF: 060451023-39
Portaria 1301002/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº: 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0608001/2020

ASSUNTO: Análise da proposta de preço das licitantes.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 210904/2020

Após solicitação realizada pela Comissão Central de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de Bernardo do Mearim - MA, para emissão de parecer sobre a **documentação da proposta de preço** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Tomada de Preços nº 014/2020**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da(s) empresa(s) participante(s), qual(is) seja(m):

- b) C. M. DE SOUSA EIRELI (CNPJ: 31.291.449/0001-80)

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

8.1. A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter;

8.1.1. a razão social e CNPJ da empresa licitante;

8.1.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;

8.1.3. As Planilhas deverão estar assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro responsável pela elaboração, conforme resolução nº 282-1983 - COFEA.

Comentário: A licitante apresentou a proposta em idioma pátrio, impressa, firmada pelo representante legal da empresa, com razão sociais e CNPJ da empresa, especificando o objeto de forma clara e de acordo com as especificações do projeto básico.

Julgamento: Requisito Atendido

8.1.4. A Planilha de Custos e Formação de Preços

8.1.4.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

8.1.4.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

8.1.4.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

8.1.4.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

Comentário: É possível identificar as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços na planilha de composição de custos, apesar de não haver separação explícita. Todos os custos referentes a contratação do objeto foram levados em conta pela licitante, não foram identificadas unidades genéricas na proposta da licitante.

Julgamento: Requisito Atendido

8.1.5. Cronograma físico-financeiro;

8.1.5.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

Comentário: A licitante observou as porcentagens de previstas no projeto básico para cada etapa, respeitando assim os valores previstos de desembolso, apresentando valores inferiores ao do Projeto Básico para cada etapa.

Julgamento: Requisito Atendido

8.1.6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

8.1.6.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.1.6.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.1.6.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalista, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

8.1.6.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de Incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.1.6.5. as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo X da Lei Complementar 123/2006.

Comentário: A licitante apresentou composição BDI sem tributos de natureza direta e personalista, com valor de 28,61%, fora da faixa de 20,34% a 25,00% do acórdão 2622/2013 TCU. Porém por se tratar de um orçamento do tipo com desoneração, ou seja, incide a taxa de CPRB de 4,50%. Ao verificar o BDI sem a taxa de CPRB, temos um BDI de 22,60%, ficando dentro da faixa.

Julgamento: Requisito Atendido

8.1.7. a composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual.

8.1.7.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

8.1.7.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

8.1.7.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalista, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, (TCU, Súmula 254).

8.1.7.4. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

Comentário: A licitante apresentou composição BDI em percentual, sem parcelas referentes a custos diretos da obra, os encargos sociais possuem o sistema S de encargos zeradas, sem tributos de natureza direta. Também houve o recálculo do grupo D dos encargos sociais.

Julgamento: Requisito Atendido

- a) Ante ao exposto acima, opino pela **REGULARIDADE** da documentação da proposta de preços licitante C. M. DE SOUSA EIRELI (CNPJ: 31.291.449/0001-80), tendo atendido a todos os requisitos analisados.

Bernardo do Mearim/MA, 21 de setembro de 2020.

Engenheiro Civil
CREA-MA Nº
Portaria nº

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0608001/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras referente a reforma do Prédio e Praça da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim (MA).

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim (MA), Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento da proposta de preços, na modalidade Tomada de Preços nº 014/2020, que teve como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras referente a reforma do Prédio e Praça da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim (MA). Obtivemos assim a seguinte classificação:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	EMPRESA 1	
			VALOR DA PROPOSTA R\$	SITUAÇÃO
ÚNICO	contratação de empresa de engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras referente a reforma do Prédio e Praça da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim (MA).	273.608,60	272.378,68	CLASSIFICADA

Em assim sendo, proclamamos a empresa C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ nº 31.291.449/0001-80 estabelecida na Vila Mariano, 57, centro, CEP: 65723-000, Bernardo do Mearim (MA), como vencedora e que seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Bernardo do Mearim (MA), 21 de setembro de 2020.

Mildrid Magalhães Paulino Costa
Presidente CCL
CPF: 063.188.353-34
Portaria 1301002/2020

Ciente em ____/____/____

C. M. DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 31.291.449/0001-80
JULIO SILVINO DS SILVA NETO
RG nº 023179172002-8 SSP-MA
CPF: 063099023-93
PROCURADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008001/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 21/09/2020

HORÁRIO: 08:00 (oito horas).

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2020, às 08:00 (oito horas), a Presidente da Comissão Central de Licitação, designada pela Portaria nº 1301002/2020 de 13/01/2020, conforme consta no quadro abaixo: **DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.** (PORTARIA Nº 1301002/2020 de 13/01/2020).

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA	PRESIDENTE	1301002/2020	143	EFETIVO
FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA	MEMBRO DA COMISSÃO	1301002/2020	082	EFETIVO

MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO	MEMBRO DA COMISSÃO	1301002/2020	908	COMISSIONADO
-----------------------------	--------------------	--------------	-----	--------------

Iniciou o credenciamento da licitante, conforme preconiza o edital, referente à Tomada de Preço nº 015/2020 que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras referente a reforma da Praça da Matriz em Bernardo do Mearim (MA). Onde compareceu a seguinte licitante:

Empresas Participantes

1. C. M.DE SOUSA EIRELI
 CNPJ: 31.291.449/0001-80
 JULIO SILVINO DS SILVA NETO
 RG nº 023179172002-8 SSP-MA
 CPF: 063099023-93
 EMPRESÁRIO

Verificando os documentos de credenciamento da empresa: a empresa apresentou os documentos exigidos para credenciamento. Apresentou declaração que se enquadra na categoria de EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP.

Para constar lavrou a presente ATA que vai assinada pela Presidente e pela Comissão Central de Licitação presente.

Bernardo do Mearim (MA), 21 de setembro de 2020.

C. M.DE SOUSA EIRELI
 CNPJ: 31.291.449/0001-80
 JULIO SILVINO DS SILVA NETO
 RG nº 023179172002-8 SSP-MA
 CPF: 063099023-93
 EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Mildrid Magalhães Paulino Costa
 Presidente CCL
 CPF: 063188353-34
 Portaria 1301002/2020

Francisco Fábio dos Santos Viana
 Membro
 CPF: 002982533-48
 Portaria 1301002/2020

Marcelo Oliveira de Azevedo
 Membro
 CPF: 060451023-39
 Portaria 1301002/2020

ATA DA ABERTURA DA SESSÃO ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008001/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 21/09/2020

HORÁRIO: 08:20 (oito horas e vinte minutos).

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras referente a reforma da Praça da Matriz em Bernardo do Mearim (MA).

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2020, reuniu-se a Comissão Central de Licitação do município de Bernardo do Mearim (MA), designada de acordo com a legislação que rege a matéria, conforme quadro abaixo: A Presidente da Comissão Central de Licitação, designada pela Portaria nº 1301002/2020 de 13/01/2020, conforme consta no quadro abaixo: DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. (PORTARIA Nº 1301002/2020 de 13/01/2020).

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA	PRESIDENTE	1301002/2020	143	EFETIVO
FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA	MEMBRO DA COMISSÃO	1301002/2020	082	EFETIVO
MARCELO OLIVEIRA DE	MEMBRO DA	1301002/2020	908	COMISSIONADO

AZEVEDO	COMISSÃO		
---------	----------	--	--

Com o fim de julgar o envelope nº 01 – “documentação de Habilitação”, estando presente as empresas credenciadas na sessão de credenciamento:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
C. M.DE SOUSA EIRELI	31.291.449/0001-80	JULIO SILVINO DS SILVA NETO	RG nº 023179172002-8 SSP-MA CPF: 063099023-93

O trabalho da comissão iniciou-se com a verificação dos envelopes Nº 1 – Documentos de Habilitação. Em seguida a Presidente autorizou a abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação, passou-se para análise, pela comissão de licitação, dos documentos de habilitação, sendo todos os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação.

A sessão foi suspensa para a análise da qualificação técnica da empresa, pelo setor técnico desta Prefeitura.

Retomada a sessão a Comissão Central de Licitação apresentou a seguinte conclusão: **I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA/FISCAL/ECONÔMICA.** HABILITAÇÃO JURÍDICA: A empresa: C. M.DE SOUSA EIRELI, cumpriu este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA: As empresas C. M.DE SOUSA EIRELI, cumpriu este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA: A empresa C. M.DE SOUSA EIRELI I, cumpriu este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido. **II – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.** Conforme parecer técnico anexo a esta ata, a empresa C. M.DE SOUSA EIRELI atendeu os requisitos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme as parcelas de maior relevância. Após estas considerações esta comissão central de licitação julga habilitada para a próxima fase a empresa C. M.DE SOUSA EIRELI.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

Bernardo do Mearim (MA), 21 de setembro de 2020.

ASSINAM:

EMPRESA PARTICIPANTE:

C. M.DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 31.291.449/0001-80
JULIO SILVINO DS SILVA NETO
RG nº 023179172002-8 SSP-MA
CPF: 063099023-93
EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Mildrid Magalhães Paulino Costa
Presidente CCL
CPF: 063.188.353-34
Portaria 1301002/2020

Francisco Fábio dos Santos Viana
Membro
CPF: 002.982.533-48
Portaria 1301002/2020

Marcelo Oliveira de Azevedo
Membro
CPF: 060451023-39
Portaria 1301002/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº: 015/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1008001/2020

ASSUNTO: ANÁLISE DA HABILITAÇÃO, NO QUE TANGE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS LICITANTES.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 210901/2020

Após solicitação realizada pela Comissão Central de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de Bernardo do Mearim - MA, para emissão de parecer sobre a **documentação de habilitação para qualificação técnica** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Tomada de Preços nº 015/2020**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da(s) empresa(s) participante(s), qual(is) seja(m):

c) C. M. DE SOUSA EIRELI (CNPJ: 31.291.449/0001-80)

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

g) Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

- C. M. DE SOUSA EIRELI (CNPJ: 31.291.449/0001-80)

Comentários: A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 832921/2020, com validade até 01/02/2021.

Julgamento: Requisito Atendido.

h) Registro ou inscrição de Profissional habilitado na área, junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

- C. M. DE SOUSA EIRELI (CNPJ: 31.291.449/0001-80)

Comentários: A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 833029/2020, com validade até 31/03/2021. A certidão pertence ao profissional que consta na Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 832921/2020.

Julgamento: Requisito Atendido.

i) Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, relativos à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, no limite mínimo de 10% do quantitativo do respectivo item, conforme consta do projeto básico.

- C. M. DE SOUSA EIRELI (CNPJ: 31.291.449/0001-80)

Comentários: Os Atestados de Capacidade Técnica encontram-se vinculados e anexos as CAT's.

ITEM/CAT	826753/ 2020	822799/ 2019	824085/ 2020	Total	SITUAÇÃO
LUMINÁRIA PÚBLICA COM SUPER C/2LED PETALA 100 W6500K BRANCO. (3,6 UN)	Não Consta	Item 9.10 (20 UN)	Não Consta	20 UN	Requisito Atendido
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 8CM. ARMADO. AF 07/2016 929,92 M2)	Item 7.1.2 (128,63 M2); Item 9.2.1 (20,03 M2); Item (294,40 M2)	Não Consta	Não Consta	443,06 M2	Requisito Atendido
REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP = 3CM (95,07 M2)	Item 7.1.1 (128,63 M2);	Não Consta	Item 11.2 (192,40 M2)	321,03 M2	Requisito Atendido

Julgamento: Requisitos Atendido.

j) Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme ANEXO IV

- C. M. DE SOUSA EIRELI (CNPJ: 31.291.449/0001-80)

Comentários: A licitante apresentou a Declaração de Disponibilidade de Instalações, Aparelhamento e Pessoal, conforme anexo IV.

Julgamento: Requisito Atendido.

k) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT;

- C. M. DE SOUSA EIRELI (CNPJ: 31.291.449/0001-80)

Comentários:

ITEM/CAT	826753/ 2020	822799/ 2019	824085/ 2020	SITUAÇÃO
LUMINÁRIA PÚBLICA COM SUPER C/2LED PETALA 100 W6500K BRANCO. (3,6 UN)	Não Consta	Item 9.10 (20 UN)	Não Consta	Requisito Atendido
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 8CM. ARMADO. AF 07/2016 929,92 M2)	Item 7.1.2 (128,63 M2); Item 9.2.1 (20,03 M2); Item (294,40 M2)	Não Consta	Não Consta	Requisito Atendido

REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP = 3CM (95,07 M2)	Item 7.1.1 (128,63 M2);	Não Consta	Item 11.2 (192,40 M2)	Requisito Atendido
ART	MA2019 0278589	MA2019 0269809	MA2019 0271260	Requisito Atendido

Julgamento: Requisitos atendidos.

l) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

- C. M. DE SOUSA EIRELI (CNPJ: 31.291.449/0001-80)

Comentários: A licitante apresentou ART de Cargo e Função nº MA20200311863 firmado junto ao profissional técnico, com vigência em curso.

Julgamento: Requisito Atendido.

II – PARECER FINAL

Ante ao exposto acima, opino pela REGULARIDADE da documentação de qualificação técnica da licitante C. M. DE SOUSA EIRELI (CNPJ: 31.291.449/0001-80) tendo atendido a todos os requisitos analisados, havendo suficiência de quantitativos mínimos para as parcelas de maior relevância, conforme edital.

Bernardo do Mearim/MA, 21 de setembro de 2020.

Engenheiro Civil
CREA-MA Nº
Portaria nº

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008001/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 21/09/2020

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras referente a reforma da Praça da Matriz em Bernardo do Mearim (MA).

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2020, reuniu-se a Comissão Central de Licitação do município de Bernardo do Mearim (MA), designada de acordo com a legislação que rege a matéria, conforme quadro abaixo: A Presidente da Comissão Central de Licitação, designada pela Portaria nº 1301002/2020 de 13/01/2020, conforme consta no quadro abaixo: DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. (PORTARIA Nº 1301002/2020 de 13/01/2020).

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA	PRESIDENTE	1301002/2020	143	EFETIVO
FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA	MEMBRO DA COMISSÃO	1301002/2020	082	EFETIVO
MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO	MEMBRO DA COMISSÃO	1301002/2020	908	COMISSIONADO

Dando início aos trabalhos, procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços da licitante habilitada no processo licitatório nº 1008001/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇOS. A proposta apresentada é a enumerada:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
C. M. DE SOUSA EIRELI	31.291.449/0001-80	JULIO SILVINO DS SILVA NETO	RG nº 023179172002-8 SSP-MA CPF: 063099023-93

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	EMPRESA 1	
			VALOR DA PROPOSTA R\$	SITUAÇÃO
ÚNICO	contratação de empresa de engenharia para	160.446,02	159.521,24	CLASSIFICADA

execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras referente a reforma da Praça da Matriz em Bernardo do Mearim (MA).			
---	--	--	--

Examinada a proposta da empresa: ficando assim classificada:

Os membros da Comissão Julgadora decidem, em sua unidade, classificar a proposta na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
C. M.DE SOUSA EIRELI	159.521,24	1ª CLASSIFICADA

O critério utilizado para fins de julgamento foi o de menor preço global de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório. Estando assim, a empresa C. M.DE SOUSA EIRELI, **classificada em 1º lugar e VENCEDORA**, deste certame com o valor total de R\$ 159.521,24 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos). A Presidente submeteu a proposta de preços, da empresa classificada em 1º lugar, ao setor de engenharia para análise técnica da proposta de preços. Após a análise técnica da proposta de preços, tendo a mesma cumprido todos os requisitos exigidos no edital, a empresa foi declarada VENCEDORA.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

Bernardo do Mearim (MA), 21 de setembro de 2020.

ASSINAM:

EMPRESA PARTICIPANTE:

 C. M.DE SOUSA EIRELI
 CNPJ: 31.291.449/0001-80
 JULIO SILVINO DS SILVA NETO
 RG nº 023179172002-8 SSP-MA
 CPF: 063099023-93
 EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

 Mildrid Magalhães Paulino Costa
 Presidente CCL
 CPF: 063.188.353-34
 Portaria 1301002/2020

 Francisco Fábio dos Santos Viana
 Membro
 CPF: 002.982.533-48
 Portaria 1301002/2020

 Marcelo Oliveira de Azevedo
 Membro
 CPF: 060451023-39
 Portaria 1301002/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº: 015/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1008001/2020

ASSUNTO: Análise da proposta de preço das licitantes.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 210902/2020

Após solicitação realizada pela Comissão Central de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de Bernardo do Mearim - MA, para emissão de parecer sobre a **documentação da proposta de preço** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Tomada de Preços nº 015/2020**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da(s) empresa(s) participante(s), qual(is) seja(m):

d) C. M. DE SOUSA EIRELI (CNPJ: 31.291.449/0001-80)

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

8.1. A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter;

8.1.1. a razão social e CNPJ da empresa licitante;

8.1.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;

8.1.3. As Planilhas deverão esta assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro responsável pela elaboração, conforme resolução nº 282-1983 - COFEA.

Comentário: A licitante apresentou a proposta em idioma pátrio, impressa, firmada pelo representante legal da empresa, com razão sociais e CNPJ da empresa, especificando o objeto de forma clara e de acordo com as especificações do projeto básico.

Julgamento: Requisito Atendido

8.1.4. A Planilha de Custos e Formação de Preços

8.1.4.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

8.1.4.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

8.1.4.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

8.1.4.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

Comentário: É possível identificar as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços na planilha de composição de custos, apesar de não haver separação explícita. Todos os custos referentes a contratação do objeto foram levados em conta pela licitante, não foram identificadas unidades genéricas na proposta da licitante.

Julgamento: Requisito Atendido

8.1.5. Cronograma físico-financeiro;

8.1.5.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

Comentário: A licitante observou as porcentagens de previstas no projeto básico para cada etapa, respeitando assim os valores previstos de desembolso, apresentando valores inferiores ao do Projeto Básico para cada etapa.

Julgamento: Requisito Atendido

8.1.6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

8.1.6.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.1.6.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.1.6.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalista, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

8.1.6.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de Incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.1.6.5. as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo X da Lei Complementar 123/2006.

Comentário: A licitante apresentou composição BDI sem tributos de natureza direta e personalista, com valor de 28,61%, fora da faixa de 20,34% a 25,00% do acórdão 2622/2013 TCU. Porém por se tratar de um orçamento do tipo com desoneração, ou seja, incide a taxa de CPRB de 4,50%. Ao verificar o BDI sem a taxa de CPRB, temos um BDI de 22,60%, ficando dentro da faixa.

Julgamento: Requisito Atendido

8.1.7. a composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual.

8.1.7.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

8.1.7.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

8.1.7.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalista, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, (TCU, Súmula 254).

8.1.7.4. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

Comentário: A licitante apresentou composição BDI em percentual, sem parcelas referentes a custos diretos da obra, os encargos sociais possuem o sistema S de encargos zeradas, sem tributos de natureza direta. Também houve o recalcdo do grupo D dos encargos sociais.

Julgamento: Requisito Atendido

- b) Ante ao exposto acima, opino pela REGULARIDADE da documentação da proposta de preços licitante C. M. DE SOUSA EIRELI (CNPJ: 31.291.449/0001-80), tendo atendido a todos os requisitos analisados.

Bernardo do Mearim/MA, 21 de setembro de 2020.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008001/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras referente a reforma da Praça da Matriz em Bernardo do Mearim (MA).

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim (MA), Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento da proposta de preços, na modalidade Tomada de Preços nº 015/2020, que teve como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras referente a reforma da Praça da Matriz em Bernardo do Mearim (MA). Obtivemos assim a seguinte classificação:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	EMPRESA 1	
			VALOR DA PROPOSTA R\$	SITUAÇÃO
ÚNICO	Contratação de empresa de engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras referente a reforma da Praça da Matriz em Bernardo do Mearim (MA).	160.446,02	159.521,24	CLASSIFICADA

Em assim sendo, proclamamos a empresa C. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ nº 31.291.449/0001-80 estabelecida na Vila Mariano, 57, centro, CEP: 65723-000, Bernardo do Mearim (MA), como vencedora e que seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Bernardo do Mearim (MA), 21 de setembro de 2020.

Mildrid Magalhães Paulino Costa
Presidente CCL
CPF: 063.188.353-34
Portaria 1301002/2020

Ciente em ____/____/____

C. M. DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 31.291.449/0001-80
JULIO SILVINO DS SILVA NETO
RG nº 023179172002-8 SSP-MA
CPF: 063099023-93
PROCURADOR

